



RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL Nº 65/2026

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Ariquemes*), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, conforme o Edital n.º 65/2026/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026, referente à seleção de professor formador do curso de Formação Continuada em IA Aplicada à Vida Docente - Turma 02, promovida pelo Departamento de Extensão do *Campus Ariquemes*, conforme as normas estabelecidas no referido edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

TABELA 01- RESULTADO PRELIMINAR

Ordem inscrição	Nome Completo do Candidato	Função	CPF	Situação
01	Eudoxia Lottie Silva Moura	IA Aplicada à Rotina Docente - 20h	005xxx77	Classificado
02	Ligiane Nascimento Silva	Planejamento Pedagógico com IA - 10h	858xxx87	Classificado
03	Vanessa Silva Lustosa	IA Aplicada ao Ensino de Matemática - 10h	028xxx77	Classificado

1.1. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) pelo e-mail institucional: cidiomas.ariquemes@ifro.edu.br

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147561** e o código CRC **97401E09**.